

11 a 20/12/2024, conforme disposto no art. 23, § 1º da Instrução Normativa nº 16/2022. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 470941/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 06/02/2024  
Nome do Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR  
Despacho: Encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento e providências.

Número protocolo: 471000/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Alteração  
Data do Despacho: 07/02/2024  
Nome do Requerente: FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAUJO  
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de agosto/2024, nos termos dispostos no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, para fruição no mês de fevereiro/2024. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, alteradas para fevereiro/2024, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/02/2024 bem como o pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no período de 15/02 a 05/03/2024, no mínimo, de 10 (dez) dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 470426/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção  
Data do Despacho: 06/02/2024  
Nome do Requerente: CARLÊNIO MÁRIO LIMA BRANDÃO  
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de março/2024, nos termos dispostos no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, para fruição no mês de abril/2024. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, alteradas para abril/2024, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/04/2024 bem como o pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 10 (dez) dias, no período de 01 a 10/04/2024, restando 10 (dez) dias para gozo em 11 a 20/12/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 469620/2024  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia  
Data do Despacho: 07/02/2024  
Nome do Requerente: TIAGO MEIRA DE SOUZA  
Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 27/03/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Procuradoria-Geral de Justiça, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATA Nº 02ª SESSÃO ORDINÁRIA Recife, 7 de fevereiro de 2024

EXTRATO DA ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 31 de janeiro de 2024

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA

- Corregedor-Geral -, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. RICARDO LAPENDA

FIGUEIROA (substituindo a Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS

RODOLFO DE MELO), Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª.

CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr.

AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA,

Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Representante da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta

Secretária: Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente cumprimentou todos e registrou, conforme deliberado em reunião administrativa com os conselheiros, que a próxima sessão ordinária, prevista para o dia 07/02/2024, ocorreria de forma remota. II – Comunicações dos Conselheiros e da Representante da AMPPE: o Corregedor-Geral saudou todos e pediu uma reflexão quanto ao uso das redes sociais, relembrando o recente caso de assassinato de uma advogada e de seu cliente, a qual teve seu carro metralhado após divulgar sua localização em uma rede social. Por isso, pediu cautela aos membros ao utilizar esses tipos de ferramentas. Retomada a palavra, o Presidente também reforçou a necessidade de cautela no uso das redes sociais e deu as boas-vindas à Dra. Lúcia de Assis, que se encontrava em tratamento médico. Com a palavra, o Dr. Sílvio Tavares cumprimentou todos, deu as boas-vindas ao Presidente, por seu retorno das férias, e à Dra. Lúcia de Assis. Assinalou que o mês de janeiro estava sendo muito duro, pois houve a perda de três colegas do Ministério Público: Dr. Geraldo Margela Correia, Dr. Amaro Reginaldo Silva Lima, Dra. Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça e Dr. Darley de Lima Ferreira, bem como o pai do Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, o Sr. José Paulo Cavalcanti Xavier, e a mãe do Dr. Francisco Ortêncio de Carvalho, a Sra. Maria das Dôres de Carvalho, razão pela qual gostaria de dar as condolências pelo Conselho Superior. Na sequência, Dr. Edson Guerra, reiterou as palavras de Dr. Sílvio Tavares e deu as boas-vindas à Dra. Lucia de Assis. Recordou que, no sábado, haverá o bloco “Parquet Tanta Cana” e, na próxima sexta-feira, o bloco “Me Poupe”, convidando a todos. Dra. Christiane Roberta Gomes cumprimentou todos e também reiterou as palavras de Dr. Sílvio Tavares e recordou que o Dr. Valdir também, recentemente, perdeu sua esposa e destacou que os colegas, amigos, parentes e pessoas queridas falecidos nunca serão esquecidos, pois os nomes serão lembrados e estarão sempre nos corações de todos. Sugeriu, então, que a lembrança trazida por Dr. Sílvio Tavares seja um voto de pesar. Deu as boas-vindas, por fim, à Dra. Lúcia de Assis. O Presidente, então,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Márcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Sílvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias  
Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

colocou em deliberação o voto de pesar, o qual foi aprovado, à unanimidade, pelo Colegiado. Em seguida, a Dra. Lúcia de Assis saudou todos, agradeceu as boas-vindas e disse estar feliz pelo retorno ao convívio com seus colegas. Falou que se filiava a proposta de Dr. Silvio Tavares quanto ao voto de pesar aos familiares dos amigos que perderam. Dr. Silvio Tavares, em seguida, comunicou que estaria de férias no mês de fevereiro para registro da Secretaria e convocação do substituto. Com a palavra, o representante da AMPPE, Dr. Clóvis Ramos Sodré, cumprimentou os presentes e registrou que a ausência da Dra. Deluse Florentino justificava-se em virtude dela se encontrar em Brasília para retomada da pauta em defesa das prerrogativas dos membros do Ministério Público. Deu, ainda, as boas-vindas à Dra. Lúcia de Assis e declarou que a AMPPE filiava-se ao voto de pesar de Dr. Silvio Tavares. III – Aprovação do Quadro Geral de Antiguidade: colocado em deliberação e tendo sido aprovado, à unanimidade, pelo Colegiado, o Presidente informou que o Quadro Geral de Antiguidade seria publicado, nos termos do Art. 14, inciso IX da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, esclarecendo, ainda, que eventuais questionamentos das informações publicadas deveriam ser encaminhados, a partir da publicação, pelo prazo de 10 (dez) dias, à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Registrou, ainda, que, havendo algum questionamento ou decorrendo o prazo sem qualquer impugnação, o Colegiado seria devidamente comunicado; IV – Aprovação das Atas da 22ª Sessão Ordinária/2023 e da 01ª Sessão Ordinária/2024: Colocado em apreciação os extratos das atas da 22ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 20/12/2023, e da 1ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 03/01/2024, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu os extratos das atas da 22ª Sessão Ordinária do CSMP/2023 e da 01ª Sessão Ordinária do CSMP/2024 à discussão e à votação, tendo sido aprovados à unanimidade dos votantes V – Processos apreciados nas 01ª, 02ª, 03ª e 04ª Sessões Virtuais/2024: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 1ª Sessão Virtual, realizada no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 22/12/2023, dos processos da 2ª Sessão Virtual, realizada no período de 08 a 12 de janeiro de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 05/01/2024, dos processos da 3ª Sessão Virtual, realizada no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 12/01/2024, bem como dos processos da 4ª Sessão Virtual, realizada no período de 22 a 26 de janeiro de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 15/12/2024. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais (Anexos I, II, III e IV); VI – Informações constantes da pauta: VI.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01666.000.016/2023, 01911.000.104/2023, 02140.000.047/2023, 01729.000.109/2022, 01669.000.304/2023, 01669.000.278/2023, 02053.000.174/2023, 02144.000.019/2023, 01917.000.886/2023, 01884.000.751/2023, 01884.000.632/2023, 01884.000.703/2023, 02338.000.016/2023, 01718.000.031/2023, 02207.000.124/2023, 02207.000.192/2023, 02141.000.859/2023, 01718.000.031/2023, 02059.000.139/2023, 02059.000.137/2023, 02059.000.135/2023, 01877.000.691/2023, 02140.000.452/2023, 02141.000.834/2023, 01973.000.648/2023, 02328.000.351/2023, 02141.000.835/2023, 02141.000.857/2023, 02141.000.875/2023, 02141.000.879/2023, 02141.000.892/2023, 01973.000.656/2023, 01973.000.672/2023, 01979.000.400/2023, 02141.000.890/2023, 02059.000.134/2023, 02059.000.133/2023, 01973.000.510/2023, 02059.000.122/2023, 02141.000.889/2023, 02059.000.121/2023, 01973.000.546/2023, 02059.000.123/2023, 02059.000.141/2023, 01973.000.679/2023, 01884.000.548/2023, 01973.000.678/2023, 01931.000.408/2023, 01973.000.615/2023, 01973.000.457/2023, 01973.000.657/2023, 01973.000.671/2023, 01973.000.446/2023, 02061.003.424/2023, 01973.000.383

/2023, 01973.000.658/2023, 01891.003.209/2023, 01973.000.454/2023, 01973.000.645/2023, 01973.000.550/2023, 01973.000.653/2023, 01973.000.530/2023, 01973.000.424/2023, 01973.000.556/2023, 01973.000.611/2023, 01973.000.554/2023, 01973.000.429/2023, 01973.000.649/2023, 01973.000.437/2023, 01973.000.458/2023, 01973.000.619/2023, 01872.000.226/2023, 01691.000.230/2023, 02207.000.193/2023, 02018.000.008/2024, 02018.000.001/2024, 02018.000.005/2024, 02018.000.004/2024, 01711.000.054/2023, 02018.000.007/2024, 02018.000.009/2024, 02018.000.006/2024, 01711.000.020/2023, 02141.000.925/2023, 02053.000.907/2022, 01998.000.335/2023, 01923.000.014/2023, 01923.000.588/2022, 02347.000.079/2023, 02141.000.888/2023, 02141.000.927/2023, 01674.000.135/2023, 01882.000.160/2023, 01669.000.349/2023, 01592.000.034/2023, 01778.000.075/2023, 01778.000.074/2023, 01673.000.329/2023, 01884.000.793/2023, 01674.000.135/2023, 02308.000.184/2023, 02053.001.672/2023, 01884.000.818/2023, 01884.000.752/2023, 02053.001.460/2023, 01656.000.008/2024, 01882.000.234/2023, 01998.000.067/2024, 01973.000.620/2023, 01973.000.608/2023, 01973.000.700/2023, 01973.000.486/2023, 01973.000.698/2023, 01939.000.039/2023, 02018.000.013/2024, 02018.000.011/2024, 01882.000.542/2023, 02053.000.016/2024, 02053.001.300/2023, 01882.000.495/2023, 02018.000.037/2023, 02059.000.146/2023, 02058.000.195/2023, 02030.000.011/2024, 02058.000.194/2023, 02018.000.012/2024, 02018.000.015/2024, 01695.000.024/2023, 01882.000.321/2023, 02018.000.002/2024, 02018.000.003/2024, 02141.000.938/2023, 02011.000.004/2024, 01882.000.466/2023, 01791.000.104/2023, 02018.000.010/2024, 02141.000.939/2023, 01576.000.009/2021, 01576.000.010/2021, 01656.000.009/2024; VI.II – Conversão de PP's em IC's: 01877.000.349/2022, 02144.000.590/2022, 01998.000.309/2023, 02014.000.075/2023, 02014.000.240/2023, 02127.000.003/2022, 02052.000.483/2023, 02144.000.010/2023, 01718.000.092/2022, 02009.000.123/2023, 02014.000.312/2022, 02014.000.467/2023, 02014.000.221/2023, 01961.000.013/2023, 02014.000.040/2023, 02014.000.082/2023, 02144.000.570/2022, 02007.000.267/2023, 01961.000.013/2023, 02007.000.244/2022, 02007.000.335/2022, 01926.000.010/2023, 01718.000.098/2022, 02144.000.261/2022, 02053.000.651/2022, 02140.001.159/2022, 02243.000.384/2022, 01923.000.071/2023, 02009.000.071/2023, 02009.000.140/2023, 01923.000.071/2023, 02009.000.123/2023, 02162.000.033/2022, 02165.000.032/2023, 01871.000.371/2022, 01729.000.109/2022, 01998.000.335/2023, 01634.000.006/2022, 02009.000.167/2023, 02009.000.009/2023, 02009.000.257/2023, 02009.000.009/2023, 01776.000.519/2023, 01926.000.010/2023, 02009.000.190/2023, 01940.000.384/2023, 02009.000.190/2023, 01781.000.154/2022, 01631.000.074/2023; VI.III – Prorrogação de Prazo: 01998.001.971/2023, 02289.000.352/2023, 01939.000.090/2020, 01939.000.401/2021, 01939.000.403/2021, 01621.000.003/2022, 02009.000.023/2021, 02009.001.065/2022, 01975.000.022/2022, 2018/18286, 01939.000.406/2021, 01657.000.137/2020, 02271.000.015/2022, 01939.000.196/2021, 01939.000.266/2021, 01940.000.086/2022, 01939.000.229/2021, 01939.000.230/2021, 01939.000.136/2023, 01791.000.016/2020, 01900.000.015/2020, 01900.000.021/2020, 01920.000.321/2022, 01776.000.717/2022, 01776.000.792/2022, 01872.000.337/2020, 02207.000.109/2022, 02207.000.110/2022, 01939.000.014/2022, 01871.000.017/2020, 01871.000.219/2020, 01871.000.238/2020, 01871.000.297/2020, 01939.000.414/2021, 01871.000.046/2021, 01871.000.018/2020, 01871.000.355/2021, 01871.000.107/2021, 01871.000.338/2021, 01871.000.217/2021, 01871.000.039/2020, 01884.000.295/2020, 01843.000.022/2021, 02053.002.036/2020, 02053.000.221/2022; VI.IV – Declínio de atribuição: 02159.000.207/2023; VI.V – Suspeição: 01998.001.921/2023, 01998.002.001/2023,

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Matos de Carvalho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**COORREGEDOR-GERAL**

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**SECRETÁRIA-GERAL:**

Janaina do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**COORDENADOR DE GABINETE****OUVIDORA**

Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Silvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

19.20.0137.0031606/2023-53, 19.20.0561.0000735/2024-88; VI.VI – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: 01612.000.011/2023, 01789.000.125/2023; VI.VII – Recomendação: 02420.000.082/2023, 02014.000.075/2022, 01412.000.129/2023, 02012.000.247/2023, 02014.001.761/2021, 02272.000.108/2023, 02272.000.110/2023, 01718.000.175/2021, 02272.000.109/2023, 02262.000.054/2023, 02079.000.007/2023, 02040.000.159/2023, 01570.000.033/2023, 02231.000.029/2020, 01590.000.003/2023; VI.VIII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Ata da 22ª Sessão Ordinária do CSMP/2019, publicada no DOE de 04/07/2019, onde consta 2015/2040843, leia-se 2016/2431367; da 35ª Sessão Ordinária do CSMP/2018, publicada no DOE de 19/09/2018, onde consta 2016/246213, leia-se 2016/2462213; da 08ª Sessão Ordinária do CSMP/2021, publicada no DOE de 04/03/2021, onde consta 2016/22360206, leia-se 2016/2360206, da 10ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 06/05/2020, onde consta 2016/2238522, leia-se 2016/2238572 e da 19ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 30/07/2020, onde consta 2012/1854753, leia-se 2012/854753; VI.IX – Diversos: 19.20.0364.0003492/2023-96; Com a palavra, o Presidente determinou a inversão de pauta para julgamento dos editais (item XI); VII – Julgamento do Processo SIM 02019.000.273/2023 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA; devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do Processo SIM 01658.000.023/2022 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, O(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade dos votantes, conhecido e votado nos mesmos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do Processo SIM 01998.000.749/2020 – Relatora: Drª. LÚCIA DE ASSIS; garantido o sigilo legal, em sessão fechada, O(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade dos votantes, conhecido e votado nos mesmos termos do voto do(a) relator(a); X – Julgamento do Processo SIM 02160.000.216/2023 – Relatora: Drª. LÚCIA DE ASSIS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Iniciado os debates, a Dra. Maria Ivana Botelho destacou que, no relatório do voto da relatora, constava a informação de que, na verdade, a notificante discordava que seu filho deixasse de se submeter ao tratamento no CAPS para passar a fazê-lo em ambulatório, conforme prescrição médica, de maneira que não teria sido negado o atendimento médico. Com a palavra, Dr. Paulo Lapenda sugeriu que fosse o julgamento convertido em diligência para que fosse juntado ao auto o laudo médico, a fim de se verificar se foi realmente o médico quem fez essa alteração no tratamento. Com isso, a relatora manifestou-se no sentido de aderir ao posicionamento da Dra. Maria Ivana Botelho e do Dr. Paulo Lapenda. Por sua vez, o Presidente lembrou que, conforme consta no relatório, o médico teria condicionado a disponibilização da medicação à assinatura de concordância com a alta, propondo que isso fosse investigado em decorrência de sua gravidade, pois a genitora não tem conhecimento técnico para concordar ou discordar do médico. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e converteu o julgamento em diligência, a fim de que retornem os autos para a PJ de origem, a fim de que diligencie pela juntada aos autos da avaliação médica – laudo atualizado - quanto à necessidade de continuidade ou não do tratamento, bem como para esclarecer a notícia de que para a continuidade

da disponibilização da medicação a que faz uso o menor teria sido condicionada à assinatura da concordância da alta, nos termos do voto do(a) relator(a); XI – Julgamento do Processo SEI 19.20.0263.0001927/2022-25 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo a Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO): garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o relator votou pela confirmação na carreira, com o consequente vitaliciamento do interessado, a partir da data sugerida na conclusão do relatório. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o vitaliciamento nos termos do voto do relator, determinando-se a devolução dos autos à CGMP; XII – Julgamento dos editais de promoção e remoção para 2ª e 3ª Entrâncias, bem como para 2ª Instância/2023: PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 16/2023, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 17/2023, restou promovido(a) o(a) Dr.(a) Daliana Monique Souza Viana para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeiro, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 18/2023, restou promovido(a) o(a) Dr.(a) Otávio Machado de Alencar para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeiro, pelo critério merecimento; REMOÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 02/2023, 2º Procurador de Justiça Cível de Caruaru, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; PROMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 07/2023, foi promovido o(a) Dr.(a). Sandra Maria Mesquita de Paula Pessoa Lapenda para o cargo de 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento; REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 10/2023, 3º Promotor de Justiça de Araripina, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados. Após o julgamento dos editais, o Presidente passou a anunciar a abertura de novos editais, conforme apresentado aos conselheiros em reunião administrativa, considerando a necessidade de inversão do critério de provimento das promotorias de justiça já tratadas anteriormente, todas do sertão, diante da imprescindibilidade de movimentação para provimento inicial pelos futuros aprovados no concurso que caminha para seu final: Remoção de 1ª entrância: 2ª PJ de Petrolândia, Promotoria de Justiça de Mirandiba, PJ de Belém do São Francisco, PJ de São José do Belmonte, 2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição de Salgueiro, PJ de Pedra, 2ª PJ de Buíque, PJ Bodocó, PJ de Santa Maria da Boa Vista, PJ de Afrânio, PJ de Flores, PJ Orobó. Promoção para 2ª Instância: 2ª Procuradoria de Justiça Cível de Caruaru, por merecimento. Por fim, o Presidente anunciou a abertura de editais de procurador cível e criminal por convocação. O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

#### AVISO CSMP Nº 024/2024

##### Recife, 7 de fevereiro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 08ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 26 e fevereiro a 01 de março 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 21/02/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 23/02/2024).

Recife, 07 de fevereiro 2024.

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

#### SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

#### SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

#### SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

#### COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

#### CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

#### SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

#### CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

#### COORDENADOR DE GABINETE

#### OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

#### CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Silvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



Ata da 02ª Sessão Ordinária CSMP – 31.01.2024

**ANEXO I****Processos da 01ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024**

<b>Processos da Corregedoria</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Drª. LÚCIA DE ASSIS)</b>
1.	SEI Nº 19.20.2221.0024585/2023-56, correição, 2ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0015935/2023-30, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	SEI Nº 19.20.2221.0023005/2023-36, inspeção, Promotoria de Justiça de Bodocó, relatando e votando pela aprovação da inspeção referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0018147/2023-58, correição, Promotoria de Justiça de São Joaquim do Monte, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS</b>
1.	SEI Nº 19.20.2221.0017452/2023-05, correição, 3ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	SEI Nº 19.20.2221.0024582/2023-40, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0016748/2023-98, correição, Promotoria de Justiça de Chã Grande, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Drª. LÚCIA DE ASSIS)</b>
1.	SIM 02326.000.246/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
2.	SIM 01936.000.007/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
3.	SIM 01639.000.059/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETÂNIA
4.	SIM 02420.000.138/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA
5.	SIM 02053.000.140/2020 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

6.	SIM 01926.000.114/2023 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
7.	SIM 02055.000.141/2020 ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
8.	SIM 02301.000.068/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
9.	SIM 02323.000.413/2023 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
10.	SIM 01659.000.005/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS
11.	SIM 02055.000.096/2021 ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Nº	Conselheiro (a): Drª. <b>CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	SIM 02054.000.003/2020 ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	SIM 01695.000.193/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA
3.	SIM 02140.000.055/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
4.	SIM 02302.000.203/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
5.	SIM 02014.001.286/2022 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	SIM 02014.001.164/2022 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
7.	SIM 01876.000.400/2023 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
8.	SIM 01728.000.016/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA
9.	ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL SIM 02055.000.083/2020
10.	SIM 02019.000.228/2023 ORIGEM: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
11.	SIM 01631.000.080/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO
12.	SIM 02061.001.514/2020 ORIGEM: 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS</b>
1.	SIM 02251.000.247/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
2.	SIM 02475.000.010/2023 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA
3.	SIM 02251.000.044/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
4.	SIM 02301.000.098/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
5.	SIM 02053.001.014/2020 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	SIM 02323.000.342/2023 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
7.	SIM 02052.000.998/2022 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
8.	SIM 02011.000.173/2020 ORIGEM: 36º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
9.	SIM 01923.000.011/2023 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
10.	SIM 01940.000.921/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
11.	SIM 01654.000.030/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS
12.	SIM 02271.000.122/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
13.	SIM 02090.000.706/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS
14.	SIM 01688.000.111/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ
15.	SIM 01876.000.592/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
16.	SIM 01688.000.325/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ
17.	SIM 02144.000.469/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
18.	SIM 01654.000.026/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS
19.	IC 01673.000.036/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA

20.	IC 01973.000.714/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
21.	SIM 01872.000.284/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA
22.	SIM 02199.000.086/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
23.	SIM 02251.000.113/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
24.	SIM 02144.000.561/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
25.	SIM 01871.000.103/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
26.	SIM 01681.000.019/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE
27.	SIM 01690.000.011/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA
28.	SIM 01784.000.010/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ
29.	SIM 02007.000.442/2021 ORIGEM: 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
30.	SIM 02014.000.064/2023 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
31.	SIM 02053.003.332/2022 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
32.	SIM 02061.001.325/2020 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
33.	SIM 02220.000.127/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CAMARAGIBE
34.	SIM 02251.000.142/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	AUTO 2017/2774370 DOC. 13334400 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
2.	AUTO 2016/2420746 DOC. 13378999 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO

3.	AUTO 2015/2139941 DOC. 13379034 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
4.	SIM 02053.003.069/2022 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
5.	SIM 02144.000.410/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
6.	SIM 02286.000.024/2021 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE
7.	SIM 01695.000.018/2023 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA
8.	SIM 01998.000.031/2023 ORIGEM: 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
9.	SIM 02011.000.190/2023 ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
10.	SIM 02144.000.542/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
11.	SIM 02144.000.566/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
12.	SIM 02225.000.208/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE
13.	SIM 01737.000.153/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO
14.	SIM 01867.000.274/2023 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA
15.	SIM 01876.000.177/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
16.	SIM 02053.001.506/2022 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
17.	SIM 02144.000.285/2023 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
18.	SIM 02271.000.138/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM

## ANEXO II

### Processos da 02ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024



<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	SIM 02140.000.221/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
2.	SIM 02011.000.238/2023 ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	SIM 01776.000.583/2023 ORIGEM: 32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	SIM 01681.000.094/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE
5.	SIM 02053.000.863/2020 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	SIM 02326.001.550/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
7.	SIM 02014.000.136/2023 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
8.	SIM 02009.000.418/2021 ORIGEM: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
9.	SIM 01891.002.932/2022 ORIGEM: 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
10.	SIM 01876.000.180/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
11.	SIM 01668.000.212/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUBI
12.	SIM 02412.000.489/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
13.	SIM 02090.000.408/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS
14.	AUTO 2017/2755955 DOC. 12603828 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
15.	SIM 02251.000.154/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

## ANEXO III

## Processos da 03ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024

<b>Processos da Corregedoria</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES</b>
1.	SEI Nº 19.20.2221.0016043/2023-24, correição, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES</b>
1.	SIM 02061.005.443/2023 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	SIM 01668.000.008/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUBI
3.	SIM 01728.000.129/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA
4.	SIM 01866.000.171/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
5.	SIM 02053.000.090/2022 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	SIM 02053.001.605/2023 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
7.	SIM 02053.003.287/2022 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
8.	SIM 02055.000.070/2020 ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
9.	SIM 02246.000.004/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO
10.	SIM 02251.000.085/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
11.	SIM 02326.000.569/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
12.	SIM 02326.000.140/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
13.	SIM 01876.000.798/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

14.	SIM 01925.000.001/2023 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
15.	SIM 01975.000.186/2023 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
16.	SIM 01998.000.734/2023 ORIGEM: 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
17.	SIM 02030.000.103/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS
18.	SIM 02262.000.030/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	SIM 01676.000.113/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUPI
2.	SIM 02070.000.020/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GOIANA
3.	SIM 01776.000.259/2023 ORIGEM: 32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	SIM 02302.000.139/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPOJUCA
5.	SIM 01926.000.193/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
6.	SIM 02053.003.146/2022 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
7.	SIM 02053.001.221/2023 ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS</b>
1.	SIM 02318.000.052/2020 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
2.	SIM 01605.000.026/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ
3.	SIM 02251.000.169/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
4.	SIM 02326.000.511/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
5.	SIM 01784.000.008/2023 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ
6.	SIM 02144.000.587/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JA-

	BOATÃO DOS GUARARAPES
7.	SIM 02009.000.243/2023 ORIGEM: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
8.	SIM 01926.000.027/2021 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
9.	AUTO 2017/2837786 DOC. 9718790 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	SIM 01781.000.347/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM
2.	SIM 01998.001.190/2020 ORIGEM: 44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	SIM 02011.000.271/2023 ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	SIM 02165.000.566/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA
5.	SIM 02349.000.286/2020 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

#### ANEXO IV

#### Processos da 04ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024

Processos da Corregedoria	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO)</b>
1.	SEI Nº 19.20.2221.0027960/2023-14, correição, 31ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0029212/2023-63, 8º relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES</b>
1.	SEI Nº 19.20.2221.0015009/2023-06, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Moreno, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0016739/2023-50, correição, Promotoria de Justiça de Pombos, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
-----------	------------------------------------------------------------------------

1.	SEI Nº 19. 20.2221.00279552023-52, correição, 48ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS</b>
1.	SIM 01627.000.001/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENTUROSA
2.	SIM 01631.000.182/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO
3.	SIM 01998.002.225/2022 ORIGEM: 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	SIM 02040.000.083/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA
5.	SIM 02053.001.219/2023 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	SIM 02142.000.119/2021 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
7.	SIM 02272.000.288/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
8.	SIM 01961.000.006/2023 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
9.	SIM 01998.001.895/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
10.	SIM 02011.000.199/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
11.	SIM 02240.000.010/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
12.	SIM 02055.000.033/2020 ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO)</b>
1.	SIM 02420.000.132/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA
2.	SIM 02137.000.001/2020 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
3.	SIM 02328.000.325/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
4.	SIM 02019.000.140/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

5.	SIM 01876.000.804/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
----	----------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES</b>
1.	SIM 02199.000.546/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
2.	SIM IC nº 01638.000.061/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO
3.	SIM 01926.000.027/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE O-LINDA
4.	SIM 02050.000.206/2023 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU
5.	SIM 02053.001.218/2023 ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	SIM 02055.000.022/2020 ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
7.	SIM 02055.000.126/2020 ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
8.	SIM 01920.000.535/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE O-LINDA
9.	SIM 02199.000.298/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
10.	SIM 02326.001.116/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1.	SIM 01998.000.251/2022 ORIGEM: 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	SIM 02053.000.873/2023 ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
3.	SIM 02291.000.037/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE
4.	SIM 01871.000.046/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
5.	SIM 02050.000.570/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU
6.	SIM 02053.001.259/2020 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL



7.	SIM 01634.000.193/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA
8.	SIM 01784.000.080/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ
9.	SIM 02055.000.037/2020 ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
10.	SIM 02271.000.112/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM
11.	SIM 01998.001.584/2021 ORIGEM: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	SIM 02738.000.172/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 7ª ZE - RECIFE
2.	SIM 02143.000.254/2021 ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
3.	SIM 02299.000.180/2023 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
4.	SIM 01975.000.277/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
5.	SIM 02014.000.884/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	SIM 02328.000.270/2020 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA</b>
1.	SIM 01654.000.109/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS
2.	SIM 01728.000.001/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA
3.	SIM 02053.000.375-2023 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
4.	SIM 01784.000.072/2023 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ
5.	SIM 02014.000.122/2022 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
6.	SIM 02014.001.404/2020 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL